

ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTANA DOS GARROTES

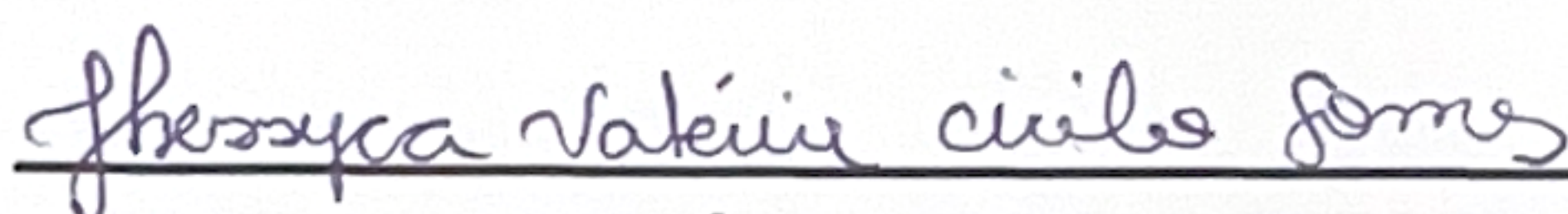
Resolução Nº 12/2025

Santana dos Garrotes - PB, 11 de novembro de 2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Santana dos Garrotes-PB, em reunião extraordinária realizada neste dia 11 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe foram conferidas através da Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.

RESOLVE:

- **Art. 1º - APROVAR O INCREMENTO AO CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, R\$ 250.000,00.**


JHESSYCA VALÉRIA CIRILO GOMES
PRESIDENTE DO CONSELHO

Homologo a Resolução nº.12, de 11 de novembro de 2025 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei municipal nº 557 de 08 de julho de 2021.


ISABELLE LETÍCIA PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE